



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela Comarca de Quebrangulo e revoga designação anterior.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

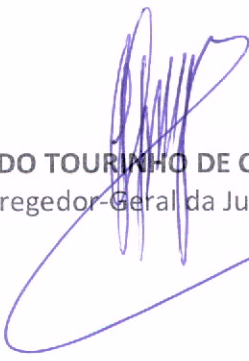
**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado GEORGE LEÃO DE OMENA, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 201, de 09.03.2018, que designou o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, magistrado substituto da Comarca de Igaci, para responder pela Comarca de Quebrangulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Corregedor-Geral da Justiça

09 03 de 2019  
09  
p. 5